



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 113 / 2018

INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público o meu Despacho n.º 412/2018, de 4 de outubro do corrente ano:

“Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal aprovaram, através da Proposta n.º 645/2018, a Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Almada, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2018, sob o Despacho n.º 9323/2018.

A nova orgânica dos serviços municipais entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, ou no dia 1 de outubro, se aquela data for anterior a esta última, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada aprovado.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada ora aprovado, “São extintos no Mapa de Pessoal do Município todos os lugares dirigentes e equiparados correspondentes à organização interna dos serviços anteriormente em vigor”.

Em face da entrada em vigor da nova orgânica dos serviços municipais, que ocorreu hoje, e da correspondente cessação de funções dos anteriores dirigentes, importa assegurar que, nessa altura e por forma a garantir a operacionalidade e o regular funcionamento deste Município, sejam designados os novos diretores de departamento, chefes de divisão e dirigentes intermédios de 3º grau.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nas situações de vacatura do lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual (que estabelece o Estatuto de Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado) ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004).

De acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo 27.º, a designação em regime de substituição é feita «(...) pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal (...)».

Os cargos de diretor de departamento e de chefe de divisão correspondem a cargos de direção intermédia, respetivamente, de 1.º grau e de 2.º grau, atento o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012.

O n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, impõe que os titulares dos cargos de direção intermédia sejam recrutados «(...) de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente».



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

O n.º 1 o art.º 14º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada, determina que, sem prejuízo do disposto nos números 3, 4 e 5 do artigo 20º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local, por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3º e 4º grau, são recrutados «(...) de entre elementos da Administração Pública, dotados de competência Técnica e aptidão para o exercício de funções de direção coordenação e controle, que reúnam 3 anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura».

Conforme consta das notas curriculares em anexo ao presente Despacho, os indivíduos ora indicados para o exercício dos cargos de diretor de departamento, de chefe de divisão, e de dirigentes intermédios de 3º grau, reúnem os requisitos legalmente exigidos para o efeito.

Em face do exposto:

A. **Designo**, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, conjugados com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º, o n.º 1 do artigo 12.º e o artigo 19.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, em regime de substituição, com efeitos à presente data, que corresponde à data da entrada em vigor da Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais, os indivíduos abaixo identificados para os cargos de direção intermédia de 1º, 2º e 3º grau dos seguintes Departamentos, Divisões e Serviços Municipais:

1. SECRETARIA GERAL (SG)

a) Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)

Divisão de Finanças (DFIN): Maria Helena Nunes de Brito Rodrigues Lamelas

Divisão de Administração Geral e Atendimento (DAGA): Sandra Cristina dos Santos Morgado Desterro

b) Departamento de Recursos Humanos (DRH): Maria Manuela dos Reis Molha

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH): Júlio Miguel de Ávila Sarmiento Espalha

Divisão de Saúde Ocupacional e Intervenção Social (DSOIS): Lúcio António Ramos Lopes

c) Departamento Jurídico (DJ): José Carlos dos Reis Coelho

Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso (DAJC): Fábiana Natacha dos Santos Mateus

Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais (DFCEF): Filipa Isabel Bastos Justino dos Santos Correia

d) Departamento de Património e Compras (DPC): Célia Marina Galrito Cardoso Franco

Divisão de Património (DPAT): João Pedro Gamito Damião Patrício

Divisão de Compras e Gestão de Contratos (DCGC): Rosa Maria Gomes Patrão

e) Departamento de Informática (DI)

Divisão de Gestão de Utilizadores e Aplicações (DGUA): Paulo Renato Marques Pinto

2. DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E URBANISMO (DMOMU)

a) Departamento de Infraestruturas e Obras Municipais (DIOM): José Estanislau Graça Lopes Fonseca

Divisão de Projetos e Obras (DPO): Inês Catarina Simões Correia de Sousa Leal

Divisão de Empreitadas (DE): Gertrudes Maria Gomes dos Santos Pedro



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT): Marco Paulo Fernandes Barata

Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública (DIVIP): Maria Elisabete da Silva Pereira

b) Departamento de Planeamento Urbanístico (DPU): Paulo Alexandre Neves Pardelha

Divisão de Instrumentos de Gestão Territorial e Planeamento (DIGTP): Luís Filipe Azenha Bernardo

Divisão de Reabilitação e Revitalização Urbana (DRRU): António Carlos Morgado Janeiro

c) Departamento de Administração Urbanística (DAU): Carlos Manuel Saraiva Dias

Divisão Técnica e Administrativa (DTA): Aida Maurício Inácio Pinheiro Duarte

Divisão de Gestão e Administração Urbanística (DGAU): Ana Maria Pereira Caiado Lousa

Divisão de Reconversão Urbanística de AUGIs (DRUA): Tânia Alexandra Camões Fonseca

3. DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (DMSU)

a) Departamento de Higiene Urbana (DHU): Sérgio Emílio Alves Rebelo

Divisão de Limpeza Urbana (DLU): Ana Sofia Dias de Almeida Marques Campos

Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos (DPGR): Maria do Carmo Mendes Vieira Neto Antão

b) Departamento de Espaços Verdes e Serviços Conexos (DEVSEC): Olinda Maria Martins Gonçalves

Divisão de Espaços Verdes (DEV): Cristina Isabel Rodrigues Vieira Nunes da Fonseca

Divisão de Gestão de Parques Urbanos (DGPU): Ana Cristina Corda da Glória

Serviço Veterinário Municipal (SVM): Mário Bruno da Silva Ferreira Pinheiro de Magalhães

4. DIREÇÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DMEIC)

a) Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL): Fernanda Maria de Matos Marques

Divisão de Desenvolvimento Económico e Emprego (DDEE): Vitor Mariano Carvalho de Oliveira

Divisão de Mercados, Comércio e Espaço Público (DMCEP): Ana Luisa Lima Ferreira

b) Departamento de Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade (DIACS): Catarina João de Sousa Marques de Freitas

Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental (DESA): Deolinda da Conceição Rebocho Ataíde

Divisão de Inovação, Clima e Energia (DICE): Nuno Luis Bengala Reis da Cunha Lopes

c) Departamento de Comunicação (DCOM)

Divisão de Informação, Comunicação e Imagem (DICI): Sandra Maria Raposo Guerreiro Lemos

5. Direção Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS)

a) Departamento de Cultura (DC): Ana Rita Barroso Machado Sá Marques

Divisão de Bibliotecas e Arquivos (DBA): Fernanda Eunice Tavares de Figueiredo

Divisão de Programação e Atividade Cultural (DPAC): Cristina Pimenta de Roure Roquette Castanheira

Divisão de Museus e Património Cultural (DMPC): Luís Manuel Loyo Pequito Antunes

Centro de Arte Contemporânea - Casa da Cerca (CAC): Sónia Cristina Albarrão de Lourenço Francisco

b) Departamento de Educação e Juventude (DEJ): Paula Cristina dos Santos de Sousa

Divisão de Educação (DEDUC): Maria João da Costa Candeias Baptista Tomé

c) Departamento de Desporto (DD): Pedro António dos Santos Soares Alves

Divisão de Programação e Atividade Desportiva (DPAD): Hugo Filipe Vieira Farto



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Gestão de Equipamentos de Desporto (DGED): Mário Jorge de Jesus Leitão

d) Departamento de Intervenção Social e Habitação (DISH): Ana Paula dos Santos Gameiro Sena Rêgo

Divisão de Intervenção e Integração Social (DIIS): Ana Cláudia Dias Ribeiro

Divisão de Habitação (DHABIT): Maria Manuela Vieira Calado Gonçalves

Divisão de Auditoria, Planeamento, Estudos e Controlo Orçamental (DAPECO): Irina Leonidovna Sidorova Pereira de Almeida

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC): António Simões Guerra Godinho

B. **Autorizo**, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que os ora designados possam optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de outubro de 2018

A Presidente da Câmara

Inês de Medeiros